



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 77/GP/2017

Em, 21 de Junho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER **È** À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª SUZANA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1879989 SSP/MT e CPF nº 002.205.391-38, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 01/12/2014 a 01/12/2015, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 01/05/2017 e término em 31/05/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 01/06/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/05/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de Maio de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal